

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 032/2010 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TRIBUNA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, de que trata o Edital 001/2008, no uso das atribuições legais previstas no artigo 98 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, por deliberação da Comissão do Concurso, **RESOLVE**:

- I. **CONVOCAR** os candidatos habilitados nas Provas Orais a prestarem a Prova de Tribuna de acordo com as seguintes orientações:
1. **DO LOCAL, DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS, DA DATA E DO HORÁRIO DO SORTEIO DE CASO HIPOTÉTICO E DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS**
- 1.1 O sorteio de caso hipotético a ser desenvolvido pelo candidato e a Prova de Tribuna serão realizados na Cidade de **Fortaleza – CE** no local, nas datas e nos horários relacionados na presente publicação, nas informações constantes do Cartão Informativo (se houver recebido), enviado por intermédio dos Correios e no sítio eletrônico [www.concursosfpc.com.br](http://www.concursosfpc.com.br) da Fundação Carlos Chagas.
- 1.2 Em nenhuma hipótese será realizado qualquer sorteio ou prova fora do local, datas e horários determinados.

**LOCAL:**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RUA ASSUNÇÃO, 1100 – JOSÉ BONIFÁCIO

FORTALEZA – CE

**COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS, DATA E HORÁRIO DO SORTEIO DE CASO HIPOTÉTICO E DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS**

GRUPO I		DIA/HORA DE SORTEIO DOS PONTOS	DIA/HORA DE PROVA
1.	MARCOS AUGUSTO BRANDALISE	DATA: 26/03/2010 HORÁRIO: 8h30	DATA: 27/03/2010 HORÁRIO: 8h30
2.	ADRIANO JORGE PINHEIRO SARAIVA		
3.	ALCIDES LUIZ FONSECA LIMA DE SENA		
4.	ALLAN CARLOS SILVA QUINTAES		
GRUPO II		DIA/HORA DE SORTEIO DOS PONTOS	DIA/HORA DE PROVA
1.	ANDRE CLARK NUNES CAVALCANTE	DATA: 26/03/2010 HORÁRIO: 9h30	DATA: 27/03/2010 HORÁRIO: 9h30
2.	ANDRE LUIZ SIMOES JACOME		
3.	ANIBAL FERREIRA CARDOSO		
4.	AUGUSTO CARLOS ROCHA DE LIMA		
GRUPO III		DIA/HORA DE SORTEIO DOS PONTOS	DIA/HORA DE PROVA
1.	AURELIANO REBOUCAS JUNIOR	DATA: 26/03/2010 HORÁRIO: 10h30	DATA: 27/03/2010 HORÁRIO: 10h30
2.	BALTAZAR PATRÍCIO MARINHO DE FIGUEIREDO		
3.	BISMARCK SOARES RODRIGUES		
4.	BRAULIO VITOR DA SILVA FERNANDES		
GRUPO IV		DIA/HORA DE SORTEIO DOS PONTOS	DIA/HORA DE PROVA
1.	BRENO RANGEL NUNES DA COSTA	DATA: 26/03/2010 HORÁRIO: 13h	DATA: 27/03/2010 HORÁRIO: 13h
2.	CANDICE LUCENA DUTRA DE ALMEIDA		
3.	CAROLINE RODRIGUES JUCA		
4.	CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES		
GRUPO V		DIA/HORA DE SORTEIO DOS PONTOS	DIA/HORA DE PROVA
1.	CLEITON SENA DE MEDEIROS	DATA: 26/03/2010 HORÁRIO: 14h	DATA: 27/03/2010 HORÁRIO: 14h
2.	CRISTIANE CAMARA BORGES MELIM		
3.	DANIEL FERNANDES DE MELO LIMA		
4.	DANIEL GUERRA ALVES		

GRUPO VI		DIA/HORA DE SORTEIO DOS PONTOS	DIA/HORA DE PROVA
1.	DAVID MORAES DA COSTA	DATA: 26/03/2010 HORÁRIO: 15h	DATA: 27/03/2010 HORÁRIO: 15h
2.	DERIC FUNCK LEITE		
3.	DIOGO MAIA CANTIDIO		
4.	EDGARD JUREMA DE MEDEIROS		

GRUPO VII		DIA/HORA DE SORTEIO DOS PONTOS	DIA/HORA DE PROVA
1.	ELIANE SILVEIRA MACEDO	DATA: 27/03/2010 HORÁRIO: 8h30	DATA: 28/03/2010 HORÁRIO: 8h30
2.	ELLANE COSTA CAVALCANTE (SUB JUDICE)		
3.	EVANIO PEREIRA DE MATOS FILHO		
4.	FABIO MANZANO		

GRUPO VIII		DIA/HORA DE SORTEIO DOS PONTOS	DIA/HORA DE PROVA
1.	FELIPE MOREIRA SEABRA	DATA: 27/03/2010 HORÁRIO: 9h30	DATA: 28/03/2010 HORÁRIO: 9h30
2.	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA		
3.	FRANCISCO ELNATAN C DE OLIVEIRA JUNIOR		
4.	FRANKE JOSE SOARES ROSA		

GRUPO IX		DIA/HORA DE SORTEIO DOS PONTOS	DIA/HORA DE PROVA
1.	MARCIA LOPES PEREIRA	DATA: 27/03/2010 HORÁRIO: 10h30	DATA: 28/03/2010 HORÁRIO: 10h30
2.	FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO		
3.	GUSTAVO CAMACHO MEIRA DE SOUSA		
4.	GUSTAVO PEREIRA JANSEN DE MELLO		

GRUPO X		DIA/HORA DE SORTEIO DOS PONTOS	DIA/HORA DE PROVA
1.	IGOR PEREIRA PINHEIRO	DATA: 27/03/2010 HORÁRIO: 13h	DATA: 28/03/2010 HORÁRIO: 13h
2.	ITALO SOUZA BRAGA		
3.	IURI ROCHA LEITAO		
4.	JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO		

GRUPO XI		DIA/HORA DE SORTEIO DOS PONTOS	DIA/HORA DE PROVA
1.	JOSE SILDERLANDIO DO NASCIMENTO	DATA: 27/03/2010 HORÁRIO: 14h	DATA: 28/03/2010 HORÁRIO: 14h
2.	JULIANA SILVEIRA MOTA		
3.	LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE		
4.	LEO JUNQUEIRA RIBEIRO DE ALVARENGA		

GRUPO XII		DIA/HORA DE SORTEIO DOS PONTOS	DIA/HORA DE PROVA
1.	LEONARDO MARINHO DE CARVALHO CHAVES	DATA: 27/03/2010 HORÁRIO: 15h	DATA: 28/03/2010 HORÁRIO: 15h
2.	LORENA LIMA PEREIRA RODRIGUES		
3.	LUCAS FELIPE AZEVEDO DE BRITO		
4.	LUIZ DIONISIO DE MELO JUNIOR		

GRUPO XIII		DIA/HORA DE SORTEIO DOS PONTOS	DIA/HORA DE PROVA
1.	MARCELO COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO	DATA: 28/03/2010 HORÁRIO: 8h30	DATA: 29/03/2010 HORÁRIO: 8h30
2.	MARCELO ROSA MELO		
3.	MARCOS VINICIUS CAMPOS FROES		
4.	MARIA ALICE DIOGENES PINHEIRO		

GRUPO XIV		DIA/HORA DE SORTEIO DOS PONTOS	DIA/HORA DE PROVA
1.	NAELSON BARROS MARQUES JUNIOR	DATA: 28/03/2010 HORÁRIO: 9h30	DATA: 29/03/2010 HORÁRIO: 9h30
2.	NELSON NEDES RIBEIRO GUIMARAES		
3.	OSCAR STEFANO FIORAVANTI JUNIOR		
4.	PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA		

GRUPO XV		DIA/HORA DE SORTEIO DOS PONTOS	DIA/HORA DE PROVA
1.	PAULO AFONSO CORREIA LIMA SIQUEIRA (SUB JUDICE)	DATA: 28/03/2010 HORÁRIO: 10h30	DATA: 29/03/2010 HORÁRIO: 10h30
2.	RAFAEL DE PAULA PESSOA MORAIS		
3.	RAUL BATISTA LEITE		
4.	RODRIGO MANSO DAMASCENO		
GRUPO XVI		DIA/HORA DE SORTEIO DOS PONTOS	DIA/HORA DE PROVA
1.	ROSALICE MACEDO FERRAZ	DATA: 28/03/2010 HORÁRIO: 13h	DATA: 29/03/2010 HORÁRIO: 13h
2.	RUBEM MACHADO REBOUCAS		
3.	SANDOVAL BATISTA FREIRE		
4.	SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITAO		
GRUPO XVII		DIA/HORA DE SORTEIO DOS PONTOS	DIA/HORA DE PROVA
1.	TEREZINHA ANTONIA DE ALBUQUERQUE GOMES	DATA: 28/03/2010 HORÁRIO: 14h	DATA: 29/03/2010 HORÁRIO: 14h
2.	THIAGO MARQUES VIEIRA		
3.	TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS		
4.	VALESKA CATUNDA BASTOS		
GRUPO XVIII		DIA/HORA DE SORTEIO DOS PONTOS	DIA/HORA DE PROVA
1.	VENUSTO DA SILVA CARDOSO	DATA: 28/03/2010 HORÁRIO: 15h	DATA: 29/03/2010 HORÁRIO: 15h
2.	VIRGINIA NAVARRO FERNANDES GONCALVES		

## II. DA PROVA DE TRIBUNA

- A prova de Tribuna, de caráter classificatório, versará sobre a prática do exercício do cargo de Promotor de Justiça no Tribunal do Júri, e valerá 10,00 (dez) pontos.
- Para a realização da prova de Tribuna será feito sorteio de caso hipotético a ser desenvolvido, conforme datas e horários estipulados na Tabela de Composição dos Grupos, constante do Capítulo I, item 1, da presente Convocação.
  - O candidato será avaliado durante 15 (quinze) minutos, tempo em que deverá desenvolver o caso sorteado.
  - Para ter ciência do tema a ser sorteado, os candidatos deverão comparecer obrigatoriamente, no dia e horário marcado para o sorteio.
- Os candidatos de cada grupo permanecerão isolados na ante-sala do auditório da Procuradoria Geral de Justiça e serão chamados ao auditório, um a um, somente no momento da realização de sua prova, após o que não poderão mais se comunicar com os candidatos que ainda não realizaram suas provas nem ingressar no auditório da Procuradoria Geral de Justiça.
- Durante a avaliação do candidato, no ambiente de prova, não será permitida comunicação entre as pessoas presentes, o ingresso e a saída de pessoas ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir no desenvolvimento dos trabalhos.
  - O público deverá observar, ainda, as orientações dadas pela Comissão de Concurso nos dias de realização das provas.
- Para assistir às Provas de Tribuna, o público interessado poderá ingressar no ambiente de provas antes do início e se retirar após o término da apresentação de cada candidato, sendo vedado o ingresso e a saída do auditório durante a apresentação do candidato.
- Durante a realização da prova de Tribuna, serão avaliados os seguintes quesitos: articulação do raciocínio, convencimento da argumentação, poder de síntese, emprego da linguagem técnico-jurídica, uso correto do vernáculo, postura e dicção do candidato.
- A nota de cada examinador será atribuída em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- A nota final da prova de Tribuna corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por todos os examinadores.
- As provas de Tribuna serão gravadas em sistema de áudio e vídeo, identificadas e armazenadas para posterior reprodução. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição dessas fitas.

## III. DA IDENTIFICAÇÃO

- Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade a exemplo, as carteiras da OAB, do CREA, do CRM, do CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
  - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza, a identificação do candidato.
  - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.
  - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

2. É importante, mas não obrigatório, levar o Cartão Informativo (se houver recebido) no dia das provas, pois este contém dados necessários para melhor orientação do candidato a exemplo, o endereço do local em que fará prova, o horário de apresentação e etc.
3. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e idoneidade do Concurso Público e, zelando pelo interesse público e, em especial, dos candidatos, solicitará, quando da aplicação das provas, a autenticação digital em formulário próprio. Se por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

#### IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato, ainda que extraviado ou por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar as disposições previstas no Edital de Abertura de Inscrições, no presente Edital de Convocação bem como no sítio eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) da Fundação Carlos Chagas.
  - 1.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O candidato não poderá alegar desconhecimentos sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.
  - 1.2 O não comparecimento do candidato às provas, em qualquer etapa do Concurso, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
2. Eventuais retificações de erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número do documento de identidade, data de nascimento, sexo, CPF, endereço etc., deverão ser solicitadas somente no dia das respectivas provas, em formulário específico, para tanto o candidato deverá dirigir-se à Sala de Coordenação do local em que estiver prestando a sua prova e solicitar a correção.
  - 2.1 O candidato que não solicitar a correção dos dados pessoais nos termos do item 2 deste Capítulo, deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
3. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no ambiente de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares bem como protetores auriculares).
4. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 3 deste Capítulo deverão ser lacrados antes do início das provas, utilizando saco plástico fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia das provas, exclusivamente para tal fim.
  - 4.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados no respectivo saco plástico antes de serem lacrados.
  - 4.2 Ao término das provas o candidato poderá levar consigo o saco plástico contendo os seus pertences.
5. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
6. A Fundação Carlos Chagas e o Ministério Público do Estado do Ceará não se responsabilizarão por perda, extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Fortaleza/CE, 17 de março de 2010.

**MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES**  
Procuradora de Justiça – Presidente

\* \* \* \* \*

## ÍNDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

### EXPEDIENTE DO 2º GRAU

#### 1-TRIBUNAL PLENO

- 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 1.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 1.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 1.4 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 1.5 -ATOS E RESOLUÇÕES
- 1.6 - ATAS DAS SESSÕES

#### 2-CONSELHO DE MAGISTRATURA

- 2.1 -ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
- 2.2 - ATAS DAS SESSÕES

#### 3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
- 3.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 3.3 -DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
- 3.4 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 3.5 -EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
- 3.6 -OUTROS EXPEDIENTES
- 3.7 -PLANTÃO JUDICIÁRIO
- 3.8 -CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

#### 4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 4.1 -ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### 5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 5.1 - ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### 6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

- 6.1- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 6.5- ATAS DAS SESSÕES

#### 7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

##### 1ª Câmara Cível

- 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.4 -ATOS,EDITAIS,AVISOSE OUTROS EXPEDIENTES
- 7.5- ATAS DAS SESSÕES

##### 2ª Câmara Cível

- 7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.10- ATAS DAS SESSÕES

##### 3ª Câmara Cível

- 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.13 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.14 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.15- ATAS DAS SESSÕES

##### 4ª Câmara Cível

- 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.18 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.19 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.20- ATAS DAS SESSÕES

##### 5ª Câmara Cível

- 7.21 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.22 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.23 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.24-ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.25- ATAS DAS SESSÕES

##### 6ª Câmara Cível

- 7.26 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.27 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.28 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.29-ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.30- ATAS DAS SESSÕES

#### 8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- 8.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 8.5- ATAS DAS SESSÕES

#### 9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

##### 1ª Câmara Criminal

- 9.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.5- ATAS DAS SESSÕES

##### 2ª Câmara Criminal

- 9.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.10- ATAS DAS SESSÕES

### EXPEDIENTE DO 1º GRAU - COMARCA DE FORTALEZA

#### 10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

- 10.1 -PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 -EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
- 10.5 -PLANTÃO JUDICIÁRIO

#### 11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

- 11.1 -VARAS CÍVEIS
- 11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

#### 12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

- 12.1 -VARAS CRIMINAIS
- 12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESIDIOS, HABEAS- CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 -VARAS DO JÚRI
- 12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBS TÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

#### 13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

- 13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 -VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

#### 14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

- 14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 -ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

#### 15-COMARCA DE FORTALEZA

- 15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 16-COMARCAS DO INTERIOR

- 16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 16.2 -INTIMAÇÕES DIVERSAS

#### 17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

#### 18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### 19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO DO CEARÁ

#### 20 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS